



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE IP FIXOS PARA CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO NAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2023 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 19 de outubro de 2023. **MARCOS VINÍCIOS DE JABRAHÃO** - Pregoeiro

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 19/10/2023
POR: Marcos Vinícius de Jabrahão
CARGO/FUNÇÃO: Pregoeiro
MATR N.º: 123456789
ASS. OU RUBICA: [Assinatura]

nicipal de São Pedro da Cipa-MT", visto a empresa **AMILTON PEREIRA DE SOUZA 86292331172 - CNPJ Nº 20.301.617/0001-54** sendo 06 (seis) meses totalizando ao valor global de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal." e alterações posteriores.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE IP FIXOS PARA CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2023 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 19 de outubro de 2023. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o retorno da cedência da servidora pública Claudineia Facioni Bonacina, para o Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da cedência da servidora Claudineia Facioni Bonacina, matrícula 5522, ocupante do cargo de provimento efetivo de psicólogo 40 horas, para o Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.427, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Juliana Lodi, matrícula nº 12738, do cargo efetivo de Professor Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.436, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia a servidora que menciona para exercer o cargo efetivo de Professor Educação Básica Pedagogia 30 horas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hellen Paniago Pires Camargo Vieira, matrícula nº 13038, em caráter efetivo para o cargo de Professor Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.437, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera a pedido, a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Joana Aparecida Fernandes Santos, matrícula nº 8961, do cargo em comissão de Supervisor do Departamento Proteção Social Básica.